



PORTARIA Nº 053/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora Janete Alves de Sena Pereira, Professora da Educação Básica, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 05/03/2024, no período de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2026 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de março de 2024.

Fabício A Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>05/03/2024</u>
Local	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>fmd</u>
Nome:	<u>Wanda Lemm</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255